



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO N°: 545

DATA: 03/10/2023

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N°: 14 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1238/ 2023

DATA: 22 / 09 / 2023

AUTOR: Mesa

ASSUNTO: Concede a Medalha condecorativa conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Beatriz Granzo Siqueira Pereira

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 25/09/2023

EMENDAS N°S: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - **REQUERIMENTO N°** _____

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

MESA



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14 / 2023

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA

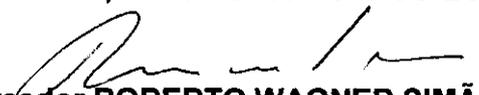
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Mesa:

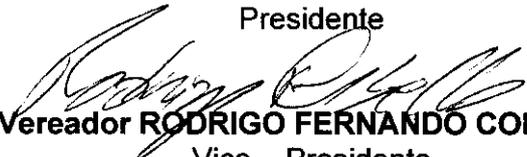
Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Beatriz Granzo Siqueira Pereira.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

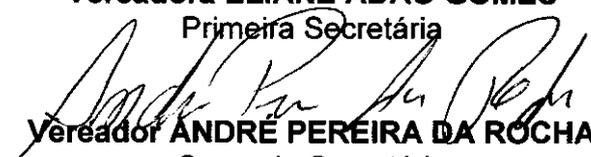
Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 21 de setembro de 2023.


Vereador **ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**
Presidente


Vereador **RODRIGO FERNANDO COBELLO**
Vice - Presidente


Vereadora **ELIANE ADÃO GOMES**
Primeira Secretária


Vereador **ANDRÉ PEREIRA DA ROCHA**
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

MESA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

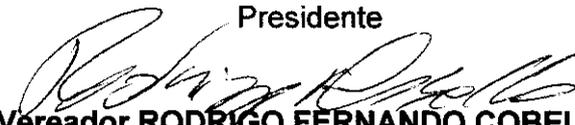
Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Beatriz Granzo Siqueira Pereira, Meritíssima Promotora de Justiça nesta Comarca e que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 21 de setembro de 2023.


Vereador **ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**
Presidente


Vereador **RODRIGO FERNANDO COBELLO**
Vice - Presidente


Vereadora **ELIANE ADAO GOMES**
Primeira Secretária


Vereador **ANDRÉ PEREIRA DA ROCHA**
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

MESA



BIOGRAFIA

BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA

Nascida em 1982, em Campinas.

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 2006.

Advogada atuante na área de Direito Civil até o final de 2013.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em janeiro de 2014, tendo atuado como Promotora de Justiça Substituta em diversas comarcas, tais como Pirassununga, Paulínia, Indaiatuba, Cajamar, Araras, Itaquaquetuba, Guarulhos, Foro Regional de Itaquera e Campinas.

Promoveu-se à Promotora de Justiça de Nazaré Paulista em fevereiro de 2021 e, após, à Promotoria de Justiça de Mairinque em maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 25 de setembro de 2023.

Expediente da 96ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por	____ votos contra ____ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por	____ votos contra ____ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
<input type="radio"/> Adiada a discussão por	____ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo:	_____

Mairinque, 2 de outubro de 2023
Ordem do Dia da 97ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 545 / 2023

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2023, de autoria da Mesa, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Beatriz Granzo Siqueira Pereira.

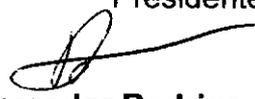
Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 3 de outubro de 2023.


Vereador Robertinho Ierck

Presidente


Vereador Rodrigo do Vitória

Vice-Presidente


Vereadora Eliane Lyão

Primeiro-Secretário


Vereador André Terrapianagem

Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 545 / 2023

BIOGRAFIA

BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA

Nascida em 1982, em Campinas.

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 2006.

Advogada atuante na área de Direito Civil até o final de 2013.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em janeiro de 2014, tendo atuado como Promotora de Justiça Substituta em diversas comarcas, tais como Pirassununga, Paulínia, Indaiatuba, Cajamar, Araras, Itaquaquecetuba, Guarulhos, Foro Regional de Itaquera e Campinas.

Promoveu-se à Promotora de Justiça de Nazaré Paulista em fevereiro de 2021 e, após, à Promotoria de Justiça de Mairinque em maio de 2023.